



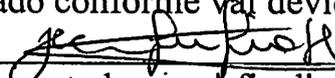
PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – PARANÁ
FORO REGIONAL DA VARA CÍVEL E ANEXOS DE COLOMBO-PR

www.assejepar.com.br
Rua Francisco Camargo nº 191 – Centro
Fone: (0xx41)-3656-8979
83.414-010 – COLOMBO – PARANÁ

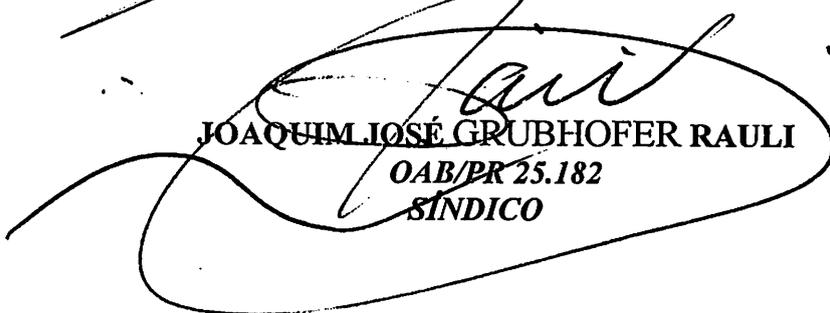
MARIO CESAR BUENO
Escrivão Designado
ELCIO DE ANDRADE – DANIEL REAL DE AMORIM
Auxiliares Juramentados

TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO

Aos 06 dias do mês de dezembro de 2007, nesta Cidade e Comarca de Colombo, Estado do Paraná, em Cartório onde presente se encontrava a MM. Juíza de Direito, Dra. LETÍCIA ZÉTOLA PORTES, comigo Auxiliar Juramentado adiante assinado, e aí sendo nos autos de DECLARAÇÃO DE FALÊNCIA nº 691/2000, em que é requerente EMBREPAR – DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA e requerida LUDECAR – RECUPERADORA DE VEÍCULOS LTDA, compareceu o Dr. JOAQUIM JOSE GRUBHOFER RAULI, Advogado inscrito na OAB/PR nº 25.182, a quem a MM. Dra. Juíza deferiu o compromisso de Síndico da requerida, comprometendo-se a bem e fielmente, sem dolo nem malícia, desempenhar as funções do cargo para a qual fora designado. Prestado referido compromisso assim prometeu cumpri-lo de boa e sã consciência, na forma e sob as penas da Lei. Do que para constar lavrou-se o presente que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Eu  (ELCIO DE ANDRADE) Auxiliar Juramentado que o fiz digitar e subscrevi.


LETÍCIA ZÉTOLA PORTES
Juíza de Direito


JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFER RAULI
OAB/PR 25.182
SÍNDICO